



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 008/99 - de 01 de fevereiro de 1999.

Nomeia Comissão para escolha do slogan e logotipo que será utilizado na campanha de reciclagem de lixo urbano do município.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

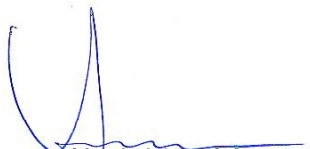
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas os senhores Carlos Nei Ceni, Luiz Pasqualli e Luiz Carlos Megiolaro, para comporem a Comissão Julgadora do Concurso que fará a escolha do slogan e logotipo que será utilizado na campanha de reciclagem de lixo urbano do município.

Art. 2º - A Comissão deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, apresentar os vencedores do slogan e logotipo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições e contrário.

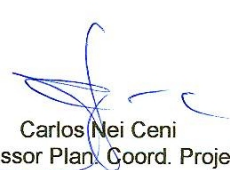
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de fevereiro de 1999.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 01 de fevereiro de 1999.

inscrito no Jornal de Beltrão
n.º 1436 de 13/02/99, pg. n.º 14


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete


Carlos Nei Ceni
Assessor Plan. Coord. Projetos